



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 042/2013

EMENTA: Aprova o Regimento Interno do CAU/RR, com os devidos ajustes orientados pelo CAU/BR.

DELIBERA:

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando o art. 93, alínea "a", do Regimento Interno Provisório do CAU/RR. Foi deliberado e aprovado o **Regimento Interno do CAU/RR, com os devidos ajustes orientados pelo CAU/BR**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Alessandra Louçana da Costa Araújo, Eduardo Oliveira Marques, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2013.

PEDRO HEES
Presidente